

ATO Nº 7.621/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 473913/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 04 de maio de 2015 do Ato nº 23.782/2014, publicado em 01/12/2014, que autorizou a cessão da servidora LINA MÁRCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131846/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2015.

(original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72f10784

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar